



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 032/2026

Requer do Executivo Municipal informações detalhadas acerca da regularidade dos repasses financeiros às entidades do Terceiro Setor.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer informações detalhadas acerca da regularidade dos repasses financeiros às entidades do Terceiro Setor, conforme segue:

1 - DOS FATOS E DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO

Considerando a relevância das entidades do Terceiro Setor na execução de políticas públicas essenciais, especialmente nas áreas de saúde, assistência social e educação, e tendo em vista indícios e relatos de possíveis atrasos nos repasses financeiros destinados a tais entidades;

Considerando que eventuais atrasos podem comprometer diretamente a continuidade dos serviços prestados à população, afetando o funcionamento regular das atividades conveniadas, bem como a manutenção de profissionais, insumos e estrutura operacional;

Faz-se necessário o esclarecimento formal por parte do Poder Executivo quanto à regularidade dos repasses no período recente.

2 - DOS QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) Informar se houve ou se está havendo atrasos nos repasses financeiros às entidades do Terceiro Setor no período compreendido entre dezembro de 2025 até a presente data;
- b) Em caso afirmativo, especificar quais entidades foram afetadas, indicando:
 - nome da entidade;
 - instrumento jurídico vigente (convênio, termo de colaboração, termo de fomento, entre outros);
 - valores previstos e valores efetivamente repassados;
 - datas previstas para repasse e datas efetivas de pagamento.
- c) Informar quais foram os motivos dos atrasos, detalhando as justificativas administrativas, financeiras ou orçamentárias;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

- d) Esclarecer se há débitos pendentes até a presente data, indicando os respectivos valores e previsão de regularização;
- e) Informar quais medidas administrativas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para evitar a recorrência de atrasos e garantir a regularidade dos repasses;
- f) Encaminhar documentos comprobatórios, tais como:
- relatórios financeiros;
 - ordens de pagamento;
 - cronogramas de desembolso;
 - eventuais notificações ou comunicações às entidades.


3 - DA JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, bem como permitir o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Eventuais atrasos nos repasses ao Terceiro Setor podem gerar graves prejuízos à execução de serviços públicos essenciais, especialmente quando tais entidades atuam como braço operacional da Administração Pública, razão pela qual se impõe a devida apuração dos fatos e a adoção de medidas corretivas, se necessárias.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 16 de abril de 2026.


Alerson Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 235/2026
Data: 16/04/2026 - Horário: 13:22
Legislativo